



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PRESTADORES DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Na condição de titular da Câmara Municipal de Óbidos e, com base nas atribuições delegadas à Presidência desta Casa, por meio da Sessão I do Regimento Interno da CMO, DECLARO que até a presente data, INEXISTE REGISTRO de prestadores de serviço terceirizados na Câmara Municipal de Óbidos durante o ano de 2024.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Câmara Municipal de Óbidos e representa a situação atual quanto aos serviços terceirizados. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Óbidos(PA), 10 de abril de 2024.

Vereador **RYLDER RIBEIRO AFONSO**
- Presidente da CMO -